



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

EX-DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

O Sr. Leonardo Moreira Prudente nasceu no dia 16/8/1960, em Goiânia-GO, e reside à SHIN QI 3, conjunto 9, casa 24, Brasília-DF. Geólogo e empresário na área de segurança privada, foi vice-presidente da Fecomércio, tendo exercido mandato de Deputado Distrital entre os anos de 1999 a 2002 (suplente) e de 2003 a 2010, quando renunciou ao mandato na sequência da Operação Caixa de Pandora da Polícia Federal.

Dentre os vídeos que integram o Inquérito nº 650/2009-STJ, destacam-se dois: um no qual o ex-Deputado Distrital **LEONARDO MOREIRA PRUDENTE**, após receber maços de dinheiro de Durval Barbosa Rodrigues, guarda parte em seu paletó e o restante nas próprias meias; no segundo, após receber dinheiro de Durval Barbosa Rodrigues, juntamente com este e com o também ex-Deputado Distrital **JÚNIOR BRUNELLI**, realiza uma oração, fato esse, que por ocasião de sua divulgação, causou repúdio de diversos setores religiosos. Na rede mundial, o vídeo é conhecido como "oração da propina", revelando o desgaste a que foi submetida a imagem do Poder Legislativo local e do próprio Brasil.

Além dos vídeos, que por si só já constituem prova cabal dos ilícitos cometidos, vários outros indícios de ilícitos penais e administrativos associados ao ex-parlamentar são encontrados no Inquérito nº 650/DF. Dentre eles, podemos citar:

Inquérito nº 650/2009-STJ, v. 1, p. 19/20:

QUE em outro vídeo apresentado nessa ocasião aparece o Deputado Distrital Júnior Brunelli com o declarante na Secretaria de Assuntos Sindicais; QUE nas imagens aparece o Deputado Brunelli recebendo dinheiro a mando de ARRUDA, informando o depoente que o Deputado Brunelli recebia desde dezembro de 2002, a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensalmente, sendo que a recomendação de Arruda era de fracionar a distribuição do dinheiro ao longo do mês o máximo possível para que os beneficiados não perdessem o interesse na defesa do candidato ARRUDA e de seu programa de governo ao GDF; QUE o declarante ficou responsável por entregar, a mando de ARRUDA, a cada um dos deputados e representantes de partidos políticos listados, a seguinte quantia mensal: **Leonardo Prudente** – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Eurides Brito – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Fábio Simão –



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

R\$30.000,00 (trinta mil reais), ocupante de cargo no diretório da executiva regional do PMDB e Benício Tavares – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Inquérito nº 650/STJ, v. 1, p. 23:

QUE o Chefe da Casa Civil JOSÉ GERALDO MACIEL é encarregado de pagar aproximadamente R\$ 400 mil reais mensais a alguns Deputados Distritais da base de apoio do Governo Arruda;

Inquérito nº 650/STJ, v. 1, p. 24/25:

QUE voltando aos vídeos gravados pelo declarante, e entregues nessa ocasião, aparece o Deputado Distrital **Leonardo Prudente**, hoje presidente da CLDF, recebendo dinheiro na sala da Secretaria de Assuntos Sindicais, em duas oportunidades; QUE se trata de dois vídeos nos quais o Deputado Distrital **Leonardo Prudente** recebe o dinheiro e acondiciona nas meias e nos bolsos do paletó; QUE nessas ocasiões o Deputado **Leonardo Prudente** recebeu, salvo engano, R\$ 25 mil reais em cada oportunidade; QUE tais valores foram pagos no ano de 2006, no curso da campanha para o Governo do DF, com o objetivo de obter apoio de **Leonardo Prudente** a campanha de Arruda; QUE **Leonardo Prudente** atualmente comanda o DETRAN-DF por meio de parentes e aliados políticos; QUE na Procuradoria do DETRAN-DF colocou um parente; QUE na comissão de licitação e na ouvidoria também colocou aliados e parentes com a finalidade de desviar dinheiro público; QUE **Leonardo Prudente** pratica extorsão contra empresários que disputam licitação no GDF; QUE **Leonardo Prudente** criou um pool de empresas somente para participar de licitações dentro do GDF; QUE essas empresas ou saem vitoriosas no certame licitatório de que participam ou fazem "acertos" para fraudar a licitação; QUE **Leonardo Prudente**, em troca de não instalar a CPI DF DIGITAL (chamada de CPI do IZALCI LUCAS), exigiu do Governador ARRUDA que o DETRAN fosse retirado da Central de Contas do GDF e passasse a fazer suas compras e contratações diretamente; QUE com isso **Leonardo Prudente** tem mais facilidades de contratar com o DETRAN/DF da melhor forma que favorecer suas empresas; QUE **Leonardo Prudente** é "dono" de parte do contrato do lixo, relacionado ao lixo hospitalar; QUE entre as empresas de **Leonardo Prudente** estão: a empresa G6, a SYNC, dentre outras; QUE o declarante sabe que o DETRAN-DF contratará ou já contratou uma empresa de **Leonardo Prudente**, provavelmente a G6, para prestar serviço de vigilância armada e monitoramento no mesmo contrato; que outro contrato de **Leonardo Prudente** é com o DFTrans e diz respeito a instalação de 150 (cento e cinquenta) câmeras em ônibus de particulares, ou seja, em concessionárias de serviço público; QUE sabe de outros tantos esquemas dentro do GDF mas não tem provas;

Inquérito nº 650/STJ, Apenso 3, p. 140:

JOSÉ GERALDO: É, mas a gente tem que analisar a atitude de algumas pessoas. O nosso presidente da Câmara, em termos de postura, é muito complicado

DURVAL: É. Mas...

JOSÉ GERALDO: Ele não é de nada(?).



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

DURVAL: Cê lembra, ali no cafezinho, eu, você e Arruda, quando eu falei: olha, não tem jeito, é o **Leonardo**. Você vai ter que administrar. Agora, ele vai te enfiar a faca na garganta. Você administra isso?. Ele falou: administro.

JOSÉ GERALDO: Eu me lembro.

DURVAL: Eu falei... Cê lembra?

JOSÉ GERALDO: Lembro disso.

DURVAL: Lembra?

JOSÉ GERALDO: Lembro.

DURVAL: Eu falei, então vai ser ele. Chama pra conversar, porque ele vai enfiar, ele vai fingir de bobo, ele vai meter coisa na gaveta, vai sumir. Até você dar alguma coisa. Quando você der alguma coisa ele aparece.

JOSÉ GERALDO: Ele é muito complicado.

DURVAL: Isso é o comum dele. Gente! Pu...Ó... Olha, eu não... e pra mim é extorsão.

JOSÉ GERALDO: É.

DURVAL: Isso é crime. E como... Como que cê vai conviver com pessoas que cometem crime?

JOSÉ GERALDO: É.

DURVAL: Com você?

JOSÉ GERALDO: Ele... e ele é dissimulado, né?

DURVAL: É. E é dissimulado. Esse é que é o...

Inquérito nº 650, Apenso 3, p. 141:

JOSÉ GERALDO: Porque a gente perde a esportiva, vai, fala (???)

DURVAL: Ele se (???). Ele fica assim... Ele fica... Ele faz... Ele finge de conta que não é com ele. Coisa louca. Coisa louca e de louco, né?

JOSÉ GERALDO: É, e de louco.

DURVAL: Eu falei pro... Eu falei assim: ó, não colabora com coisa do Leonardo, sem saber o que que é, ou finaliz... finalizando o STAN, porque o **Leonardo** é cobra.

Inquérito nº 650/STJ, Apenso 3, p. 210:

QUE o declarante realmente teme por sua integridade física, já que as provas que tem apresentado a Polícia Federal envolve os interesses econômicos e financeiros de muitas pessoas poderosas, dentre eles: o Vice Governador PAULO OCTÁVIO, MÁRCIO MACHADO, JOSÉ GERALDO MACIEL, FÁBIO SIMÃO, **LEONARDO PRUDENTE**, o próprio Governador ARRUDA, ROBERTO GIFFONI, RICARDO PENA, JOSÉ HUMBERTO PIRES (Secretário de Governo), entre outros.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

Inquérito nº 650/STJ, Apenso 3, p. 214/215:

MACIEL: Sobre outra coisa: **LEONARDO PRUDENTE**. Não agüento mais o **LEONARDO PRUDENTE** no meu calcanhar. Eu vou fazer exatamente o que foi acordado com o governador. Exatamente que nós dois tínhamos acertado com relação as câmeras da segurança pública. Que jeito que é pra fazer aquela zorra (?). Ele vai participar? Ele não vai participar?

DURVAL: Olha, ... por mim não tem problema ele participar, não. Não tem problema nenhum nem o RODRIGO tem em conversar com ele. RODRIGO também não tem problema.

MACIEL: Mais o edital não pode ser o dele, porque o negócio é outro? Tem que ser o do RODRIGO?

DURVAL: O que que faz: ele quer participar pra poder forçar o outro a dar dinheiro pra ele. Ele é doido!

MACIEL: Ele é doido.

DURVAL: Um dia desses ele fuçou aqui no lixo. Ele já tem uma parte do lixo que é lixo hospitalar.... aí ele quer câmera no lixo, quer monitoramento no lixo. Aí ele veio aqui e você precisa ver que constrangimento, o pessoal do Paraná aí, e... que ganhou a (???), que tá ganhando a coisa, né, a licitação e ele ta forçando a barra, né, pro pessoal sair (???) e ele ganhar. (...) eu faço uma proposta (???) deu azar que o pessoal tava aí. Falei olha: (???) Falei: poxa, vida, você... isso é uma forma de extorsão, cara.

MACIEL: É.

DURVAL: Isso é uma forma de extorsão e isso não pode acontecer. Você participar livremente de uma concorrência, como deve ser é uma forma democrática. Agora você forçar as pessoas a te dar dinheiro. Falei assim: bicho, você não vai se dar bem.

MACIEL: Vai não.

DURVAL: Uma hora, você não vai se dar bem. Desse jeito, sabe? Mas eu acho que eles acertaram entre eles, porque... eu falei: não vou me meter nisso.... eu vou me meter na parte do leilão.

MACIEL: Então, esse negócio das câmeras eu vou fazer assim, olha se ta correto: eu vou chamar o **LEONARDO** e vou dizer pra ele que ele pode até participar, mas o comando é daqui. Posso dizer?

DURVAL: pode.

Inquérito nº 650/STJ, Apenso 3, p. 225/226:

8. DURVAL comentou sobre o conteúdo de diversos vídeos (listados em apreensão de fls. 32/63 dos autos do inquérito 650/DF, do STJ), gravados por ele mesmo nos diversos gabinetes que ocupou e também no gabinete que ocupa atualmente, destacando-se:

(...)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

C. Vídeos com imagens das seguintes pessoas recebendo dinheiro de DURVAL: BRUNELLI, EURIDES BRITO, **LEONARDO PRUDENTE**, todos Deputados Distritais;

Inquérito nº 650/STJ, Apenso 3, p. 229/230:

Em termos de declaração complementar (autos apartados – fls. 11/12) na mesma data acima indicada, DURVAL BARBOSA RODRIGUES, quando "*indagado pela autoridade policial sobre permanência da prática delituosa por parte da suposta quadrilha descrita em seu termo de declarações*", respondeu "*que piorou muito*", pois atualmente a atuação do grupo chega a ser "*extorsiva*". Esclareceu ainda:

8. Que o Governador ARRUDA continua utilizando as mesmas pessoas (OMÉZIO PONTES, DOMINGOS LAMOGIA, JOSÉ HUMBERTO, MÁRCIO MACHADO, PAULO ROXO, JOSÉ EUSTÁQUIO, MARCELO CARVALHO, RENATO MALCOTTI, dentre outros) para a prática de captação de recursos oriundos de prestação de serviços, venda de terrenos, mudança de destinação de imóveis e que esse desvio de recursos se destina tanto ao enriquecimento pessoal quanto ao pagamento da consciência de políticos;

9. "Que, como exemplo, poderia citar que no dia 01/10/2009 esteve, por volta das 15 horas, na residência do Governador ARRUDA e presenciou pacotes de dinheiro para distribuição em cima de uma mesa de reunião, dinheiro este que acredita se destinava a pessoas com influencia política e candidatos que obtiveram acima de três mil votos;

Inquérito nº 650, Apenso 3, p. 267/268:

DURVAL, segundo declarações prestadas pelo próprio, também era responsável pela distribuição de valores a alguns Deputados Distritais da época. Os pagamentos, que se davam de maneira mensal, tinham como objetivo "comprar" o apoio de parlamentares à campanha de ARRUDA para o Governo do Distrito Federal. Para confirmar tal assertiva, DURVAL apresentou alguns vídeos por ele gravados, destacando-se:

Duas gravações realizadas, segundo DURVAL, em sala que ocupava na Secretaria de Assuntos Sindicais, nas quais aparece a figura de um mesmo homem recebendo dinheiro de DURVAL. Na primeira, o referido homem está vestindo terno e guarda parte do dinheiro recebido nas meias. Na segunda, o mesmo homem, está trajando camisa de manga cumprida, recebe dinheiro e coloca-o em um envelope amarelo. Em ambas as gravações, a pessoa que recebe dinheiro provavelmente é o Deputado Distrital **LEONARDO PRUDENTE**, atual Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Inquérito nº 650/STJ, Apenso 3, p. 277:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

A ação controlada em andamento tem, como um de seus objetivos, identificar possíveis recebedores finais do dinheiro arrecadado pela organização. Tem-se que o dinheiro recebido por DURVAL foi entregue, por ordem do Governador JOSÉ ROBERTO ARRUDA, a JOSÉ GERALDO MACIEL. Este, por sua vez, deveria encaminhar referido dinheiro a Deputados Distritais integrantes da base aliada do Governador. Até o presente momento, há indício de que integrem tal base, entre outros, e que tenham recebidos parte de dinheiro os seguintes Deputados Distritais:

LEONARDO PRUDENTE – aparece em gravação possivelmente no ano de 2006, recebendo dinheiro de DURVAL. Além disso, é mencionado em conversa gravada recentemente entre MACIEL e DURVAL;

Conforme depoimentos acima transcritos do Sr. Durval Barbosa ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, foi apresentada uma gravação de vídeo, realizada em seu gabinete no GDF, em que diz a LEONARDO PRUDENTE que “não será possível dar os 50 (mil reais?), então diz que está entregando 30 (mil reais?) e que ficará devendo 25 (mil reais?) daquele mês”. Nesse momento LEONARDO PRUDENTE coloca o dinheiro recebido nos bolsos do paletó e nas meias.

DURVAL BARBOSA explica a LEONARDO PRUDENTE que eles (não especificando quem são as outras pessoas além dele) fazem o planejamento corretamente, mas que o governador (ARRUDA) faz outras solicitações e ele tem que atender.

O Sr. Barbosa afirmou que esse dinheiro era entregue mensalmente, na quantia de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), a mando do ex-governador Arruda, para apoio à candidatura do ex-governador.

Na entrevista coletiva que deu, ainda como presidente da CLDF, logo após a divulgação dos vídeos, LEONARDO PRUDENTE disse que o dinheiro colocado nas meias era fruto de caixa 2 de campanha eleitoral.

Em outro vídeo, entregue à Polícia Federal pelo Sr. Durval Barbosa, ele pega três maços de dinheiro e um envelope laranja e entrega a LEONARDO PRUDENTE que coloca os valores dentro do envelope. DURVAL diz que não tem o dinheiro todo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

e que está entregando 15 (provavelmente quinze mil reais). DURVAL diz que ficará devendo o restante do valor.

Em seguida, LEONARDO PRUDENTE diz que recebeu o pedido de um deputado para que seja tirado "dois e meio" do valor de "trinta e cinco" que eles têm "lá" para atender a uma emergência do metrô.

Depois, LEONARDO PRUDENTE pede a DURVAL para levar "aquele negócio" (provavelmente se referindo ao pacote de dinheiro), porque em seguida fala que precisa pagar "um negócio". Ao final do encontro, DURVAL explica que está na "dependência de pagar algumas contas" e pede que o acerto de contas seja feito diretamente com ele.

Em sua carta de renúncia ao mandato de Deputado Distrital, de 26/2/2010, LEONARDO PRUDENTE reafirma que os recursos recebidos de Durval eram Caixa 2 de campanha eleitoral, mas não pagamento rotineiro posterior à eleição para apoiar o governo (Mensalão).

Em depoimento prestado ao MPDFT, em 16/9/2009, o Sr. Durval Barbosa declarou que LEONARDO PRUDENTE "atualmente comanda o Detran-DF por meio de parentes e aliados políticos; que na Procuradoria do Detran-DF colocou um parente; que na comissão de licitação e na ouvidoria também colocou aliados e parentes com a finalidade de desviar dinheiro público; que LEONARDO PRUDENTE pratica extorsão contra empresários que disputam licitação no GDF; que LEONARDO PRUDENTE criou um pool de empresas somente para participar de licitações dentro do GDF; que essas empresas ou saem vitoriosas no certame licitatório de que participam ou fazem 'acertos' para fraudar a licitação; que LEONARDO PRUDENTE, em troca de não instalar a CPI DF Digital (chamada de CPI do IZALCI LUCAS), exigiu do Governador Arruda que o Detran fosse retirado da Central de Compras do GDF e passasse a fazer suas compras e contratações diretamente; que com isso LEONARDO PRUDENTE tem mais facilidade de contratar com o Detran-DF da melhor forma para favorecer suas empresas; que LEONARDO PRUDENTE é 'dono' de parte do contrato do lixo, relacionada ao lixo hospitalar; que entre as empresas de LEONARDO PRUDENTE



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

estão a empresa G-6, a Sync, dentre outras; que o declarante sabe que o Detran-DF contratará ou já contratou uma empresa de LEONARDO PRUDENTE, provavelmente a G-6, para prestar serviço de vigilância armada e monitoramento no mesmo contrato; que outro contrato de LEONARDO PRUDENTE é com o DFTrans e diz respeito à instalação de 150 (cento e cinqüenta) câmeras em ônibus de particulares, ou seja, em concessionários de serviço público”.

Inquirido por escrito sobre os fatos pela CPI, o ex-Deputado Distrital Leonardo Prudente respondeu que conheceu o Sr. Durval em 2004, que se encontrou com ele nas dependências do GDF, e dele recebeu dinheiro em espécie umas três ou quatro vezes, num total de em torno de R\$ 60 mil; que esses recursos se destinavam a ajuda para a campanha eleitoral, em 2006; que esses recursos foram recebidos no período pré-eleitoral, entre agosto e setembro de 2006; que tais recursos foram empregados no pagamento de despesas de campanha tais como: faixas, banners, adesivos, galinhadas, pessoal, gasolina, etc.; que esse dinheiro não foi declarado em sua prestação de contas eleitoral; que a fonte dos recursos era o próprio Durval.

Afirmou ainda que nenhum parente seu (observada a regra do Código Civil) trabalha atualmente na Procuradoria, na Comissão de Licitação e na ouvidoria do DETRAN. Afirmou conhecer a Sra. CLARISSE CALAIS RIBEIRO ROMEZ [Chefe da Ouvidoria daquele órgão; citada na cota do Leonardo Prudente, na “Planilha de Controle de Cargos dos Deputados” constante do computador apreendido do ex-secretário de Governo José Geraldo Maciel] e CRISTIANO GONÇALVES MENNA BARRETO [idem; Ex-Presidente da Comissão Permanente de Licitação].

Que a empresa 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda., em que tem participação, participou de licitações de órgãos do GDF desde 2002. Que nenhuma empresa de que participe, ou de propriedade de algum parente seu (observada a regra do Código Civil) tem ou já teve contrato com o DETRAN, DFtrans ou com o GDF, para gerenciar o lixo hospitalar do DF. Que conhece as empresas de vigilância G-6 e Sync, que não faz parte do quadro societário de nenhuma delas, mas que foi sócio, com 10% de participação no capital da G6 Segurança, no período de 2000 a 2001. Que conhece alguém na direção dessas empresas.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

Que quando do pedido de instalação da CPI DF Digital na CLDF, não viu nenhum indício de irregularidade naquele processo e que se posicionou contra a instalação daquela CPI por uma posição colegiada, já que esse era o desejo da maioria dos integrantes da base do governo. Que não tem conhecimento se havia pagamentos de propina a deputados da base aliada do governo, para secretários de Estado ou outras autoridades do GDF, nem se houve alguma votação na CLDF realizada mediante pagamento de propina.

Em sua carta de renúncia o ex-Deputado Distrital Leonardo Prudente argumenta que os vídeos com a recepção de dinheiro do Sr. Durval e com a oração conduzida pelo ex-Deputado Brunelli no gabinete de Durval, com a sua presença, foram apresentados conjuntamente para confundir e gerar a sensação de que eram imagens contemporâneas, quando, na verdade, o recebimento do dinheiro teria ocorrido em 2006 e o encontro da oração em 2009. No entanto, na oração o ex-deputado Brunelli agradece a Deus "pela vida do Durval ter sido instrumento de bênção para nossas vidas". Essa frase não se coaduna com a idéia de um agradecimento por algo que tenha acontecido em 2006 (três anos antes!) e nunca mais tenha acontecido. Por que esperar tanto tempo para agradecer? Que outros préstimos do Sr. Durval continuaram a acontecer merecedores da qualificação de "bênçãos para suas vidas"? São questões que permanecem sem resposta. Quando confrontado a essas questões pelo questionamento da CPI, o Sr. Prudente limitou-se a responder que não foi ele quem fez a oração e a repetir que ela não tem nenhum contexto com os vídeos de 2006 (em que aparece recebendo dinheiro).

O ex-deputado distrital Leonardo Prudente confirmou conhecer a Sra. CLARISSE CALAIS RIBEIRO ROMEZ, ex-Chefe da Ouvidoria do Detran-DF, citada como de sua cota, na "Planilha de Controle de Cargos dos Deputados" constante do computador apreendido do ex-secretário de Governo José Geraldo Maciel, e CRISTIANO GONÇALVES MENNA BARRETO (Ex-Presidente da Comissão Permanente de Licitação daquele órgão, também citado como da cota do ex-deputado Prudente na referida planilha). O Sr. Cristiano Barreto é concunhado do ex-deputado distrital Leonardo Prudente (casado com a irmã de sua esposa), o que talvez explique o fato



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

de o ex-deputado ter respondido ao questionário da CPI afirmando que nenhum parente seu trabalha atualmente no Detran-DF, sempre com a ressalva "observada a regra do Código Civil", observação absolutamente dispensável e não solicitada pela CPI.

Outros indícios, em apoio à versão do depoimento do Sr. Durval Barbosa, quanto à influência do ex-deputado Prudente no Detran-DF, que o Sr. Cristiano Barreto foi nomeado naquele cargo em substituição a Marcus Vinícius Prudente, irmão do ex-deputado, o que reforça a constatação de ser este cargo "de sua cota" no GDF. Ademais, o ex-diretor do Detran-DF, Jair Tedeschi, deixou a direção do órgão para assumir a chefia do gabinete do Sr. Prudente na CLDF.

Em razão das investigações contidas no Inquérito 650/2009-STJ o ex-deputado Leonardo Prudente responde às seguintes ações no Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

- 2010.01.1.000523-4 EVILAZIO VIANA SANTOS e Outros
LEONARDO MOREIRA PRUDENTE e Outros
Feito: AÇÃO POPULAR
- 2010.01.1.002420-9 MARIO GILBERTO DE OLIVEIRA
DISTRITO FEDERAL e Outros
Feito: AÇÃO POPULAR
- 2010.01.1.010376-7 THIAGO SANTOS AGUIAR DE PADUA
LEONARDO MOREIRA PRUDENTE e Outros
Feito: AÇÃO POPULAR
- 2010.01.1.053036-4 MPDFT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E DOS TERRITÓRIOS
LEONARDO MOREIRA PRUDENTE
Feito : CIVIL PÚBLICA
- 2010.01.1.053037-2 MPDFT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E DOS TERRITÓRIOS
LEONARDO MOREIRA PRUDENTE
Feito : AÇÃO CAUTELAR

Em razão das ações acima citadas o ex-Deputado Leonardo Prudente encontra-se com os seus bens bloqueados pela Justiça.

Após as investigações levadas a cabo por esta CPI, existem fortes indícios de que o ex-Deputado Distrital LEONARDO MOREIRA PRUDENTE foi partícipe e beneficiário direto das propinas auferidas pelo esquema criminoso ora investigado.